



PROJETO DE LEI Nº 14

DE 29 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação desta nobre Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.030.2.091 - Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DE
Caririáçu

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de Maio de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

EM 31/05/2017

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROJETO DE LEI Nº 14/2017

Projeto de Lei nº 14/2017
autoriza a abertura de crédito
especial ao valor de
R\$ 1.000.000,00 para a
realização de obras de
utilidade pública e de
interesse social.

RECEBIDO EM 30/05/2017
RESPONSÁVEL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROJETO DE LEI Nº 14/2017

RESOLUÇÃO DE VOTAÇÃO:

ATA Nº 18
COMISSÃO
ABSELENTADO

APROVADO () / DESAPROVADO ()

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Trinidade Os. Santos

[Handwritten signature]

Antônio Roberto Pereira de Araújo

Francisco Justino de Sousa

Francisco Brito de Lima

[Handwritten signature]

Francisco de Assis M. Leite